

Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho Diretor
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 01/2013

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2013 e ao estabelecido nos Programas de Auditoria Nºs 1/2013 a 15/2013, são apresentados os resultados dos exames realizados pela Unidade de Auditoria Interna.

I – ESCOPO DO TRABALHO

2 Os trabalhos foram realizados na unidade-sede do CEFET/RJ, localizada no Maracanã, no período de janeiro a maio/2013, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal, com o objetivo de emitir opinião avaliando as ações de Controles da Gestão, Gestão Operacional e Gestão Patrimonial.

3 Nenhuma restrição foi imposta aos exames, que foi executado na extensão julgada necessária às circunstâncias apresentadas.

4 Os trabalhos de auditoria foram realizados por amostragem não probabilística, sendo que a seleção de assuntos auditados observou os seguintes critérios:

a) ATUAÇÃO DO TCU

- Verificação de 100% das recomendações e determinações exaradas pelo TCU no período de outubro/2012 a março/2013, avaliando as medidas adotadas pelos gestores responsáveis para sua regularização.

b) ATUAÇÃO DA CGU

- Verificação de 100% das recomendações exaradas pela CGU no período de outubro/2012 a abril/2013, avaliando as medidas adotadas pelos gestores responsáveis para sua regularização.

c) FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

- Verificação de 100% do Processo de Prestação de Anual do exercício de 2012, avaliando se todas as peças estão em conformidade com as IN/TCU nº 63/2010, DN/TCU nº 119/2012, DN/TCU nº 121/2012 e PORT/TCU 150/2012.

d) RESULTADOS DA MISSÃO INSTITUCIONAL

- Verificação do cumprimento da missão institucional, avaliando 100% das metas das atividades-fim previstas e realizadas no exercício de 2012.

e) AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO

- Verificação da fidedignidade de 20% dos indicadores de desempenhos da Decisão TCU nº 408/2002 apresentados no Relatório de Gestão/2012, avaliando a consistência dos dados dos indicadores: aluno tempo integral/professor equivalente e aluno tempo integral/funcionário equivalente sem HU.

f) EXISTÊNCIAS FÍSICAS

- Verificação da regularidade dos bens móveis localizados na unidade-sede Maracanã, avaliando a existência com os registros e documentação comprobatória dos bens utilizados para realização da atividade-fim, envolvendo 10% dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com elevados números de discentes matriculados em 2013.

g) CONSERVAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

- Verificação da regularidade dos bens móveis localizados na unidade-sede Maracanã, avaliando o estado de conservação e os controles e procedimentos para utilização dos bens que são utilizados para realização da atividade-fim, envolvendo 10% dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com elevados números de discentes matriculados em 2013.

h) ADIÇÕES DE MEIOS DE TRANSPORTES

- Verificação da regularidade das adições de veículos na frota do CEFET/RJ, avaliando a formalização de 20% dos processos pertinentes ao período de janeiro a março de 2013.

i) BAIXAS DE MEIOS DE TRANSPORTES

- Verificação da regularidade das baixas de veículos na frota do CEFET/RJ, avaliando a formalização de 20% dos processos pertinentes ao período de janeiro a março de 2013.

j) CONSERVAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTES

- Verificação da regularidade de 30% dos veículos mais antigos da frota utilizados nas atividades do CEFET/RJ, no período de janeiro a março de 2013, avaliando os controles e procedimentos adotados para conservação e utilização.

k) BAIXAS DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

- Verificação da regularidade das baixas de bens móveis do patrimônio do CEFET/RJ, avaliando a formalização de 30% dos processos pertinentes ao período de janeiro a março de 2013.

l) AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS

- Verificação da gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade do CEFET/RJ, classificado como “Bens de Uso Especial” de propriedade da União, avaliando os seguintes aspectos:

- Suficiência da estrutura de pessoal da UJ para gerir os bens imóveis sob sua responsabilidade, da União, próprios;
- Existência ou não de estrutura tecnológica para gerir os imóveis;
- Correção e completude dos registros dos imóveis no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, quando de uso obrigatório pela UJ, e
- Existência de segregação contábil suficientemente analítica para a distinção dos registros relativos às despesas com manutenção dos imóveis próprios e da União.

- Verificação do atendimento da recomendação expedida pela CGU no Relatório de Demandas Especiais nº 00190.022198/2010-72, para a CEFET/RJ adotar medidas no sentido de eliminar as infiltrações existentes no campus da UnED Nova Iguaçu e a deficiência de sua rede elétrica, bem como adequar o seu auditório para que o mesmo passe a funcionar.

II – RESULTADO DOS EXAMES

AÇÃO: 01 - CONTROLES DA GESTÃO

SUBAÇÃO: 01.01 - CONTROLES EXTERNOS

ASSUNTO: 01.01.01 - ATUAÇÃO DO TCU

01.01.01.01 - INFORMAÇÃO:

O trabalho foi executado nos períodos de 25/02 a 26/02/2013 e 07/05 a 08/05/2013, com o objetivo de verificar os objetos apontados através de diligências que geraram determinações ou recomendações, e acompanhar e avaliar as medidas adotadas pela Instituição para sua regularização, sendo definido como critério relevante de amostra, o período de outubro/2012 a março/2013.

Como procedimento, foi realizada consulta ao Portal do Tribunal de Contas da União – TCU, e observado na pesquisa que no item 9.3 do Acórdão 8920/2012 – Segunda Câmara, foi determinado ao CEFET/RJ o seguinte:

“ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Segunda Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, e, com fundamento no art. 48, c/c o art. 33, ambos da Lei nº 8.443/92, e no art. 260, § 1º, do Regimento Interno do TCU, em:

9.1. conhecer do presente Pedido de Reexame para, no mérito, dar-lhe provimento parcial, reformando o Acórdão nº 6.722/2009 - 2ª Câmara, o qual passa a ter a seguinte redação:

"9.1. julgar legal a concessão de aposentadoria a Carlos Theophilo de Souza e Mello ordenando o seu respectivo registro;

9.2. dispensar a devolução dos valores indevidamente recebidos de boa-fé pelo interessado, nos termos do Enunciado n.º 106 da Súmula de Jurisprudência deste Tribunal;

9.3. determinar ao Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca que dê ciência a Carlos Theophilo de Souza e Mello do inteiro teor desta deliberação;"

9.2. encaminhar os autos à Secretaria de Fiscalização de Pessoal para a adoção das providências a seu cargo”

01.01.01.02 – PROVIDÊNCIAS DO GESTOR:

Por meio da Solicitação de Auditoria Nº 02/2013/01, de 20/02/2013, e reiterado pela Solicitação de Auditoria nº 02/2013/02, de 26/02/2013, sobre o atendimento da determinação do TCU, o Chefe do Departamento de Recursos Humanos, encaminhou através do memorando nº 11/2013, de 28/03/2013, cópia da ciência do servidor aposentado Carlos Theóphilo de Souza e Mello sobre o Acórdão 8920/2012.

01.01.01.03 – ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA:

Diante das providências adotadas pelo gestor responsável, a determinação exarada pelo Tribunal de Contas da União, foi plenamente atendida pelo CEFET/RJ.

AÇÃO: 01 - CONTROLES DA GESTÃO

SUBAÇÃO: 01.01 - CONTROLES EXTERNOS

ASSUNTO: 01.01.02 - ATUAÇÃO DA CGU

01.01.02.01 – INFORMAÇÃO:

O trabalho foi executado nos períodos de 27/02 a 28/02/2013, 08/04 a 09/04/2013 e 09/05 a 10/05/2013, com o objetivo de verificar os objetos apontados através de diligências que geraram recomendações, e acompanhar e avaliar as medidas adotadas pela Instituição para sua regularização, sendo definido como critério relevante de amostra, o período de outubro/2012 a abril/2013.

Como procedimento, foi verificado o encaminhamento ao CEFET/RJ das seguintes recomendações registrada em relatório da Controladoria Geral da União:

(1) Identificação do Documento: Relatório de Auditoria Nº 201211222, de 22/11/2012.

- Descrição da Recomendação: 001 - Incluir no PAINT/2013 os temas sobre avaliação da situação das transferências e da gestão do patrimônio imobiliário com o escopo definido no anexo do Ofício

n.º 32595/DSEDU I/DS/SFC /CGU/PR, de 31/10/2012 em função acordado entre a Secretaria Federal de Controle e o Presidente do FONAI-MEC.

- Descrição da Recomendação: 002 - Quando da inclusão da ação relativa a gestão do patrimônio imobiliário, também prever em seu escopo, a verificação das condições físicas do campus em Nova Iguaçu, considerando a recomendação expedida pela CGU no RDE nº 00190.022198/2010-72, visando verificar a adoção de medidas no sentido de eliminar as infiltrações existentes, a deficiência de sua rede elétrica, bem como adequar o seu auditório para que o mesmo passe a funcionar.

- Descrição da Recomendação: 003 - Adaptar o escopo das ações previstas no PAINT relativas à avaliação, por amostragem, dos processos licitatórios e da gestão do uso dos cartões de pagamento ao definido no anexo ao Ofício n.º 32595/DSEDU I/DS/SFC/CGU/PR, de 31/10/2012 em função acordado entre a Secretaria Federal de Controle e o Presidente do FONAI-MEC.

01.01.02.02 – PROVIDÊNCIAS DO GESTOR:

Por meio do Ofício N° 067/2013/DIREG, de 07/02/2013, e do Ofício N° 077/2013/DIREG, de 21/02/2013, o Diretor-Geral encaminhou para Controladoria Regional União/RJ as seguintes informações:

Ofício N° 067/2013/DIREG, de 07/02/2013:

Em atendimento ao Relatório de Auditório N° 201211222, de 22/11/2012, dessa Controladoria Regional da União/RJ, apresentamos a V.Sa., as devidas informações e retificações relacionadas ao PAINT/2013 desta UJ:

1) *Quanto à recomendação 001, para inclusão no PAINT/2013 do tema sobre avaliação das transferências da UJ, com o escopo definido no anexo do Ofício nº 3295/DSEDU I/DS/SFC/CGU/PR, de 31/10/2012, temos a informar que não se aplica ao CEFET/RJ, pois esta UJ não tem atuado como transferidora do recurso ou como interveniente do recurso transferido por órgãos ou entidades ligadas ao Ministério da Ciência e Tecnologia.*

2) *Quanto à recomendação 001, para inclusão no PAINT/2013, do tema gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, com o escopo definido no anexo do Ofício nº 3295/DSEDU I/DS/SFC/CGU/PR, de 31/10/2012, temos a informar que não se aplica ao CEFET/RJ, pois esta UJ não dispõe de imóveis locados de terceiros, os seguintes aspectos do item 4 desse anexo: letras (d), (e), (f), (g-i), (g-ii), (g-iv) e (g-v).*

3) *Atendendo a recomendação 001 e 002, do tema da gestão do patrimônio imobiliário, retificamos o escopo do item 05.04.01 – Avaliação de Bens Imobiliários, presente na página 15 do anexo 1 do PAINT/2013, para se adequar a estrutura da UJ com o escopo definido no anexo do Ofício nº 3295/DSEDU I/DS/SFC/CGU/PR, de 31/10/2012, e também atender a recomendação expedida pela CGU no RDE nº 00190.022198/2010-72, ficando desta forma assim definido:*

05.04.01 – Avaliação de Bens Imobiliários

Escopo - onde se lê:

- Verificação da gestão do patrimônio imobiliário referente ao bem localizado na unidade sede-Maracanã, e das informações constantes no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIU, sob responsabilidade do CEFET/RJ.

Escopo - Leia-se:

- Verificação da gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade do CEFET/RJ, classificado como “Bens de Uso Especial” de propriedade da União, avaliando os seguintes aspectos:

- a) *suficiência da estrutura de pessoal da UJ para gerir os bens imóveis sob sua responsabilidade, da União, próprios;*
- b) *existência ou não de estrutura tecnológica para gerir os imóveis;*
- c) *correção e completude dos registros dos imóveis no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, quando de uso obrigatório pela UJ, e*
- d) *existência de segregação contábil suficientemente analítica para a distinção dos registros relativos às despesas com manutenção dos imóveis próprios e da União.*

- Verificação do atendimento da recomendação expedida pela CGU no Relatório de Demandas Especiais nº 00190.022198/2010-72, para a CEFET/RJ adotar medidas no sentido de eliminar as infiltrações existentes no campus da UnED Nova Iguaçu e a deficiência de sua rede elétrica, bem como adequar o seu auditório para que o mesmo passe a funcionar.

4) *Atendendo a recomendação 003, do tema avaliação, por amostragem, da regularidade dos processos licitatórios e da gestão do uso dos cartões de pagamentos, retificamos os escopos dos itens 04.01.02 – Cartão Corporativo, 07.01.01 – Formalização Legal, 07.02.01 – Formalização Legal, presentes, respectivamente, nas páginas 8, 29 e 30 do anexo1 do PAINT/2013, para se adequar ao anexo do Ofício nº 3295/DSEDU I/DS/SFC/CGU/PR, de 31/10/2012, ficando desta forma assim definido:*

04.01.02 – Cartão Corporativo

Escopo, onde se lê:

- Verificação da formalização de 5% das prestações de contas de uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal/CPGF, ocorridas no período de janeiro a agosto/2013.

Escopo - Leia-se:

- Verificação da gestão do uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal/CPGF, ocorridas no período de janeiro a agosto/2013, avaliando os seguintes aspectos:

- a) *consistências das informações prestadas pela unidade jurisdicionada no relatório de gestão;*
- b) *conformidade da instituição e da utilização dos cartões de pagamentos com a disposição dos Decretos nºs 5.355/2005 e 6.370/2008; e*
- c) *adequabilidade da estrutura de controles internos administrativos para garantir o regular uso dos cartões de pagamentos.*

07.01.01 – Formalização Legal

Escopo, onde se lê:

- Verificação da regularidade na formalização de 20% dos processos licitatórios, com maiores volumes de recursos, pertinentes ao período de janeiro a junho de 2013.

Escopo - Leia-se:

- Verificação da regularidade na formalização de 20% dos processos licitatórios, com maiores volumes de recursos, pertinentes ao período de janeiro a junho de 2013, avaliando seguintes elementos:

- a) *sobre a totalidade das contratações feitas pelo CEFET/RJ: quantidade de processos licitatórios realizados e os montantes contratados no exercício pela UJ, considerando diversas modalidades; e estrutura de controles da UJ com vista a garantir a regularidade das contratações;*
- b) *sobre os processos da amostra: identificação do Contratado (nome/razão social e CPF/CNPJ); motivação da contratação; modalidade, objeto e valor da contratação; conclusão sobre a regularidade dos processos avaliados; avaliação quanto à possibilidade de extrapolação das conclusões obtidas a partir dos processos analisados para o universo das contratações realizadas pela UJ no exercício.*

07.02.01 – Formalização Legal

Escopo, onde se lê:

- Verificação da regularidade na formalização de 5% dos contratos de obras, compras e serviços, com maiores volumes de recursos, celebrados no período de janeiro a junho de 2013.

Escopo - Leia-se:

- Verificação da regularidade na formalização de 5% dos contratos de obras, compras e serviços, com maiores volumes de recursos, celebrados no período de janeiro a junho de 2013, avaliando os seguintes elementos;

a) *sobre a totalidade das contratações feitas pelo CEFET/RJ: quantidade de processos de dispensa e inexigibilidade realizados e os montantes contratados no exercício pela UJ, e estrutura de controles da UJ com vista a garantir a regularidade das contratações;*

b) *sobre os processos da amostra: identificação do Contratado (nome/razão social e CPF/CNPJ); motivação da contratação; modalidade, objeto e valor da contratação; fundamentação da dispensa ou inexigibilidade, conclusão sobre a regularidade dos processos avaliados; avaliação quanto à possibilidade de extrapolação das conclusões obtidas a partir dos processos analisados para o universo das contratações realizadas pela UJ no exercício.*

Ofício N° 077/2013/DIREG, 21/02/2013:

Em atendimento ao Relatório de Auditoria N° 201211222, de 22/11/2012, dessa Controladoria Regional da União/RJ, apresentamos a V.Sa., o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2013, com as devidas alterações que se fizeram necessárias.

01.01.02.03 – ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA:

Diante das providências adotadas pelo gestor, as recomendações exaradas pela Controladoria Geral da União, foram plenamente atendidas pelo CEFET/RJ.

AÇÃO: 01 - CONTROLES DA GESTÃO

SUBAÇÃO: 01.02 - CONTROLES INTERNOS

ASSUNTO: 01.02.01 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

01.02.01.01 – INFORMAÇÃO:

O trabalho foi executado no período de 1/03 a 28/03/2013, com o objetivo de auxiliar as áreas responsáveis na elaboração do Processo de Prestação de Contas do CEFET/RJ, de acordo com os normativos do TCU em vigor para o exercício de 2012, sendo definido como critério relevante de amostra, todo o conteúdo do Relatório de Gestão do exercício de 2012.

Como procedimento, foi realizada avaliação da formalização do Relatório de Gestão do exercício de 2012, verificando se a forma de apresentação e as informações gerais sobre a gestão estão de acordo com os exigidos na DN/TCU nº 119/2012, DN/TCU nº 121/2012 e orientações constantes na Portaria/TCU nº 150/2012.

As Instituições Federais de Ensino são entidades que compõem a estrutura da administração pública e dependem fundamentalmente de recursos públicos para seu funcionamento. Em função disto, são obrigadas pela Constituição Federal a prestar contas do uso de seus recursos e a respeitar os princípios constitucionais e legais da administração pública, porém de acordo com a Decisão Normativa nº 124, de 5/12/2012, do Tribunal de Contas da União – TCU, o Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ., está dispensado de apresentar o Processo de Contas relativo ao exercício de 2012 para serem julgadas, ficando apenas com a obrigação de apresentar o Relatório de Gestão do exercício de 2012, consoante o que estabelece a Decisão Normativa TCU nº 119, de 18/01/2012.

O Relatório de Gestão do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ., referente ao exercício de 2012, foi devidamente organizado na classificação consolidado conforme art. 5º da IN TCU nº 63/2010 e apresentado aos órgãos de controle dentro do prazo previsto, constituído com todo conteúdo transcrito nos itens a seguir, como estabelecido no Anexo II da DN TCU nº 119/2012, porém de acordo com as orientações constantes da Portaria/TCU nº 150/2012, foi constatado no item 6, apresentado abaixo, informações inconsistentes pertinentes aos servidores inativos e beneficiários de pensão da UJ.

1. Identificação e Atributos das Unidades cujas Gestões compõem o Relatório – foi apresentado como estabelecido nos subitens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 119/2012, e orientações constantes da Portaria/TCU nº 150/2012.
2. Planejamento Estratégico, Plano de Metas e de Ações – foi apresentado como estabelecido nos subitens 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 119/2012, e orientações constantes da Portaria/TCU nº 150/2012.
3. Estrutura de Governança e de Autocontrole da Gestão – foi apresentado como estabelecido nos subitens 3.1, 3.2, 3.4 e 3.5 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 119/2012, e orientações constantes da Portaria/TCU nº 150/2012.
4. Programação e Execução da despesa Orçamentária e Financeira – foi apresentado como estabelecido nos subitens 4.1, 4.2 e 4.3 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 119/2012, e orientações constantes da Portaria/TCU nº 150/2012.
5. Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira – foi apresentado como estabelecido nos subitens 5.1, 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 119/2012, e orientações constantes da Portaria/TCU nº 150/2012.
6. Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obras e Custos Relacionados – foi apresentado como estabelecido nos subitens 6.1 e 6.2 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 119/2012, porém a Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas presente no subitem 6.1, está em desacordo com as orientações constantes da Portaria/TCU nº 150/2012, pois os números apresentados na coluna Quantidade - Servidores Aposentados até 31/12 do Quadro A.6.7 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS – SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO e na coluna Quantidade de Beneficiários de Pensão - Acumulada até 31/12 do QUADRO A.6.8 – INSTITUIDORES DE PENSÃO – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12 do Relatório de Gestão do exercício de 2012 está divergente dos números presentes nas folhas de pagamento da UJ em dezembro de 2012, sendo 682 servidores aposentados e 276 beneficiários de pensão.

7. Gestão de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário – foi apresentado como estabelecido nos subitens 7.1 e 7.2 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 119/2012, e orientações constantes da Portaria/TCU nº 150/2012.
8. Gestão de Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento – foi apresentado como estabelecido no subitem 8.1 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 119/2012, e orientações constantes da Portaria/TCU nº 150/2012.
9. Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental – foi apresentado como estabelecido nos subitens 9.1 e 9.2 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 119/2012, e orientações constantes da Portaria/TCU nº 150/2012.
10. Conformidades e Tratamentos de Disposições Legais e Normativas – foi apresentado como estabelecido nos subitens 10.1, 10.2, 10.3 e 10.4 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 119/2012, e orientações constantes da Portaria/TCU nº 150/2012.
11. Informações Contábeis – foi apresentado como estabelecido nos subitens 11.1, 11.2, 11.3 e 11.6 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 119/2012, e orientações constantes da Portaria/TCU nº 150/2012.
12. Outras Informações sobre a Gestão - foi apresentado como estabelecido no subitem 12.1 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 119/2012, e orientações constantes da Portaria/TCU nº 150/2012.
13. Indicadores de Desempenho - foi apresentado como estabelecido no item 7 da Parte B do Anexo II da DN TCU nº 119/2012, e orientações constantes da Portaria/TCU nº 150/2012.

01.02.01.02 – MANIFESTAÇÃO DO GESTOR:

Por meio da Solicitação de Auditoria nº 01/2013/02, de 02/04/2013, o Diretor de Administração e Planejamento apresentou o seguinte esclarecimento:

Memorando nº 007/2013/GABIN/DIRAP/CEFET-RJ, de 08/04/2013:

- 1 *Tendo em vista Solicitação de Auditoria em epígrafe venho apresentar a justificativa para a divergência existente nos Quadros A.6.7 e A.6.8.*
- 2 *A categorização dos quadros não foi fornecida pois a informação não existe nos sistemas gerenciais federais (DIAPE), nem nos sistemas mantidos pelo Centro, obrigando o escrutínio de todos os processos relativos aos quadros.*
- 3 *Durante o exercício de 2013, o DRH irá promover ações visando sanar a ausência da informação solicitada.*

01.02.01.03 – ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA:

A existência de inconsistência nos quadros que contém as informações sobre os servidores inativos e beneficiários de pensão prejudica a avaliação da gestão nesse item, pois está divergente da real situação da UJ apresentada até 31/12/2012, porém diante da manifestação apresentada pelo gestor, o fato é registrado como informação, pois de acordo com os esclarecimentos, os sistemas utilizados na UJ não fornecem os números detalhados por regimes de proventos do servidor, inviabilizando dessa forma o preenchimento das devidas informações na coluna Quantidade - Servidores Aposentados até 31/12 do Quadro A.6.7 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS – SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO e na coluna Quantidade de Beneficiários de Pensão - Acumulada até 31/12 do QUADRO A.6.8 – INSTITUIDORES DE PENSÃO – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12 do Relatório de Gestão do exercício de 2012, então durante o exercício de 2013 o Departamento de Recursos Humanos, irá

aprimorar os mecanismos existentes no sentido de garantir a integridade dessas informações visando atender aos normativos do Tribunal de Contas da União.

AÇÃO: 02 - GESTÃO OPERACIONAL

SUBAÇÃO: 02.01 - AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

ASSUNTO: 02.01.01 - RESULTADOS DA MISSÃO INSTITUCIONAL

02.01.01.01 - INFORMAÇÃO:

O trabalho foi executado no período de 10/04 a 18/04/2013, com o objetivo de verificar se as metas em relação à missão Institucional estão sendo cumpridas, a fim de evidenciar a real execução das atividades-fim da Instituição, visando à melhoria contínua de procedimentos operacionais para alcançar o bem comum público, sendo definidas como critério relevante de amostra, todas as metas das atividades-fim de 2012.

Como procedimento, foi realizado levantamento das metas das atividades-fim previstas e realizadas no exercício de 2012, avaliando os resultados alcançados nas ações finalística em relação ao cumprimento da missão constante no Plano de Desenvolvimento Institucional vigente.

No Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI correspondente ao período de 2010 a 2014, o CEFET/RJ tem como missão institucional: “Promover a educação mediante atividades de ensino, pesquisa e extensão que propiciem de modo reflexivo e crítico, na interação com a sociedade, a formação integral (humanística, científica e tecnológica, ética, política e social) de profissionais capazes de contribuir para o desenvolvimento cultural, tecnológico e econômico dessa mesma sociedade”.

As diretrizes que estruturam o PDI/2010-2014, com a definição de objetivos, estratégias, ações e metas a serem alcançadas nesse período, são as seguintes:

- 1 Sustentação do projeto institucional de transformação do Centro em Universidade Tecnológica;
- 2 Consolidação da atuação institucional em Sistema Multicampi;
- 3 Ampliação, aperfeiçoamento e sustentabilidade, das atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão;
- 4 Implantação de políticas de organização e gestão de pessoal;
- 5 Investimento em melhoria de infraestrutura física;
- 6 Desenvolvimento de atividades de TIC e comunicação social, e
- 7 Democratização do planejamento, gestão e avaliação institucional.

Na execução da ação finalística, a meta - aluno matriculado - foi integralmente alcançada (quadro1), o que demonstra a eficácia na gestão da atividade-fim e o cumprimento da missão institucional.

Código / Ação	Meta Prevista	Meta Executada	quadro1
	Aluno Matriculado (1)	Aluno Matriculado (2)	(2/1) %
20RL / Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	14.005	17.858	128

Fonte: SIMEC/MEC

As ações de programas (quadro2) que contribuíram para formação do corpo discente são as seguintes:

Código / Programa	Código / Ação
2030 / Educação Básica	20RJ / Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica
2031 / Educação Profissional e Tecnológica	20RL / Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
2031 / Educação Profissional e Tecnológica	2994 / Assistência ao Educando da Educação Profissional
2109 / Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572 / Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
2031 / Educação Profissional e Tecnológica	6358 / Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional

Fonte: SIMEC/MEC

No comparativo de alunos matriculados nos últimos 2 anos nos cursos ministrados no CEFET/RJ (quadro3), conforme dados apresentados nos indicadores institucionais, mostra que houve maior crescimento com relação aos cursos de graduação, quadro decorrente das mudanças ocorridas nos últimos anos no ingresso para esses cursos, que desde 1998 vinha sendo por meio de vestibular isolado, mas em 2009 o CEFET/RJ aprovou a adesão integral ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU) do MEC, utilizando o Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) como fase única de seleção de ingressantes aos cursos de graduação de suas diferentes Unidades de Ensino, fato esse que desencadeou o crescimento significativo de alunos matriculados em todos os cursos de graduação (quadro4). Outra ação que contribuiu para esse crescimento foi a oferta de mais um curso - Bacharelado em Ciência da Computação, que ocorreu no segundo período letivo de 2012.

Ensino	Alunos Matriculados ⁽¹⁾		
	2011 (1)	2012 (2)	(2/1) %
Médio	1.561	1.547	-0,90
Técnico - Sequencial	608	600	-1,31
Técnico - Concomitante	4.989	4.823	-3,33
Técnico - à Distância	191	140	-26,70
Técnico - Proeja	59	51	-13,56
Graduação - Bacharelado	2.698	3.010	11,56
Graduação - Tecnologia	596	649	8,89
Graduação - Licenciatura	141	176	24,82
Pós-Graduação - Lato Sensu	483	458	-5,17
Pós-Graduação - Stricto Sensu	224	235	4,91
Total	11.550	11.689	1,20

Fonte: Relatórios de Gestão 2011 e 2012

(1) Os números se referem à média aritmética relativa aos alunos matriculados nos dois semestres de cada ano.

Alunos Matriculados ⁽²⁾ Cursos Graduação - Todas as Unidades	2009	2010	2011	2012
Bacharelado	2.451	2.602	2.698	3.010
Tecnologia	366	595	596	649
Licenciatura	0	141	141	176
Total	2.817	3.338	3.435	3.835

Fonte: Relatórios de Gestão 2009, 2010, 2011 e 2012

(2) Os números se referem à média aritmética relativa aos alunos matriculados nos dois semestres de cada ano.

No comparativo de alunos ingressos (quadro5), mostra que houve crescimento em todos os níveis de ensino ministrados no CEFET/RJ, decorrente do aumento de vagas ofertadas em suas Unidades.

quadro5

Números de Alunos Ingressos por modalidade de Ensino								
Nível de Ensino	Maracanã		Maria da Graça		Nova Iguaçu		Petrópolis	
	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012
Médio Técnico	810	1.831	180	270	216	350	36	53
Pós-Médio	250	265						
Tecnólogo	160	256					40	64
Graduação	540	635			144	167	40	50
Total	1.760	2.887	180	270	360	517	116	167
Nível de Ensino	Nova Friburgo		Itaguaí		Angra dos Reis		Valença	
	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012
Médio Técnico	60	58	40	80	40	40	40	63
Pós-Médio			80	80				
Tecnólogo	80	33						
Graduação	80	45	80	80				
Total	220	136	200	240	40	40	40	63

Fonte: Relatório de Gestão 2011 e Diretoria de Ensino

Nos números de alunos concluintes (quadro6), houve um aumento nos quantitativos das modalidades do ensino médio e pós-médio, que em razão da questão temporal, no qual o aluno que ingressa na Instituição em um ano irá concluir seu curso, em via de regra, daqui a 3 ou 4 anos, então dessa forma, houve um volume menor de ingressos do que concluintes quando comparamos cada um dos anos.

quadro6

Números de Alunos Concluintes por Modalidade de Ensino			
Ensino	2011 (1)	2012 (2)	(2/1) %
Graduação	276	155	-43,84
Tecnólogo	64	48	-25,00
Técnico	244	242	-0,82
Médio	303	368	21,45
Pós-Médio	38	78	105,26
Total	925	891	-3,67

Fonte: Relatório de Gestão 2011 e Diretoria de Ensino

AÇÃO: 02 - GESTÃO OPERACIONAL

SUBAÇÃO: 02.02 - INDICADORES DE DESEMPENHO

ASSUNTO: 02.02.01 - AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO

02.02.01.01 - INFORMAÇÃO:

O trabalho foi executado no período de 18/04 a 30/04/2013, com o objetivo de verificar a fidedignidade dos indicadores de desempenho do CEFET/RJ apresentados no Relatório de Gestão, de acordo com a legislação vigente, sendo definidos como critério relevante de amostra, os indicadores - relação de ingressos/aluno e relação de concluintes/aluno.

Como procedimento, foi realizado levantamento dos componentes dos seguintes indicadores: relação de ingressos/aluno e relação de concluintes/aluno, avaliando a fidedignidade dos dados. Ressalta-se que foi necessária a mudança no escopo do trabalho previsto no PAINT, em razão que os indicadores informados no Relatório de Gestão do exercício 2012 passaram a ser apresentados nos termos do Acórdão TCU nº 2.267/2005 - Plenário e modificações posteriores, conforme orientações especificadas na Portaria- TCU nº 150, de 3/07/2012.

A Decisão Normativa - TCU nº 119, de 18/01/2012, dispõe acerca das unidades jurisdicionadas cujos responsáveis devem apresentar relatório de gestão referente ao exercício de 2012, especificando a organização, a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa - TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, sendo que a informação pertinente aos indicadores de desempenho está especificada na Parte B, Item 7, do Anexo II dessa Decisão.

Para realização do trabalho de verificar a qualidade e confiabilidade dos indicadores utilizados para avaliar o desempenho da gestão presentes no Relatório de Gestão de 2012 do CEFET/RJ, foi selecionada a seguinte amostra (quadro1), representando 20% do conjunto de indicadores, assim definido no escopo do trabalho.

quadro1

Indicadores / Acórdão - TCU nº 2.267/2005	Amostra
relação candidato/vaga	relação de ingressos/aluno
relação ingressos/aluno	relação concluintes/aluno
relação concluintes/aluno	
índice de eficiência acadêmica - concluintes	
índice de retenção do fluxo escolar	
relação de alunos/docente em tempo integral	
gastos correntes por aluno	
percentual de gastos com pessoal	
percentual de gastos com outros custeios	
percentual de gastos com investimentos	
número de alunos matriculados por renda per capita familiar	
índice de titulação do corpo docente	

Para a análise dos cálculos dos indicadores selecionados na amostra, foi necessário o levantamento dos números no sistema SISTEC/MEC dos seguintes dados primários pertinentes ao exercício de 2012:

- 1- Número de Ingressantes;
- 2- Número de Concluídos e Integralizados Fase Escolar, e

3- Número Total de Matriculados.

Considerações para os cálculos desses indicadores primários:

- 1- Número de Ingressantes – todos os alunos que possuem o mês de ocorrência da matrícula entre janeiro e dezembro de 2012;
- 2- Número de Concluídos e Integralizados Fase Escolar – todos os alunos com status Concluído ou Integralizado em Fase Escolar que tiveram sua alteração para um destes status entre 26/01/2012 e 25/01/2013, e
- 3- Número Total de Matriculados – é a soma de Matriculados em Curso e Matriculados Finalizados, sendo:
 - Matriculados em Curso – todos os alunos que possuem status Em Curso tendo o mês de ocorrência da matrícula até dezembro de 2012.
 - Matriculados Finalizados – todos os alunos que possuem status diferente de Em Curso e que tiveram sua última alteração de status entre 26/01/2012 e 25/01/2013.

Substituindo os dados primários nos métodos de cálculos dos indicadores, seguindo as orientações da SETEC/MEC para Cálculo dos Indicadores de Gestão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica – EPT determinados no Acórdão 2.267/2005-TCU observa-se que os mesmos foram aplicados e calculados corretamente, porém não foi possível analisar toda a série histórica – exercícios 2008 a 2012, pois conforme informação constante no item 13.2 do Relatório de Gestão/2012, o período de greve que afetou o ensino federal em todo o País, e a utilização do SISU como instrumento de seleção dos cursos superiores e obrigatoriedade do uso do SISTEC como sistema de acompanhamento de matrículas por ciclos somente a partir de 2010, afetam essa análise, pois são eventos que mudam a base de cálculos dos indicadores.

AÇÃO: 05 - GESTÃO PATRIMONIAL

SUBAÇÃO: 05.01 - INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS

ASSUNTO: 05.01.01 - EXISTÊNCIAS FÍSICAS

05.01.01.01 - CONSTATAÇÃO: (01) – Improriedades na gestão de bens patrimoniais.

O trabalho foi executado no período de 13/05 a 15/05/2013, com o objetivo de identificar se o Inventário Físico expressa efetiva existência e a confiabilidade dos instrumentos de controle patrimonial, sendo definidos como critério relevante de amostra, os cursos das áreas profissionais com elevados números de discentes matriculados em 2013.

Como procedimento, foi realizado levantamento dos bens móveis localizados nos laboratórios do curso de Mecânica da unidade-sede Maracanã, avaliando a existência com os registros e documentação comprobatória dos bens utilizados para realização da atividade fim.

Do universo de 11 cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio ministrados na Unidade Maracanã, foi selecionado para a representatividade do escopo do trabalho, o curso de Mecânica, que teve no exercício elevado número de discentes matriculados.

Foram analisados os instrumentais de controle patrimonial – Inventário Físico-Financeiro do exercício de 2012 e Sistema de Administração de Patrimônio, e realizada inspeção física na amostra de 58 materiais localizados nos laboratórios do curso de Mecânica, e constatadas as seguintes situações:

- 1) Ausência de identificação do registro patrimonial (plaquetas) dos bens móveis (quadro1).

quadro1

Nº	Especificação do Material	Nº Registro Patrimonial(*1)	Localização
----	---------------------------	-----------------------------	-------------

1	Durômetro	18775	Laboratório de Tratamentos Térmicos
2	Máquina p/ Ens. Compressão em Areia	27844	Laboratório de Fundição
3	Permeâmetro	27841	Laboratório de Fundição
4	Agitador de Argila	27845	Laboratório de Fundição

(*1) Ausência da plaqueta, porém constando a numeração do registro escrita no material.

2) Ausência de identificação do registro patrimonial (plaquetas) dos bens móveis (quadro2).

quadro2

Nº	Especificação do Material(*2)	Nº Registro Patrimonial(*3)	Localização
1	Martelete	Ausente	Laboratório de Fundição
2	Balança Digital	Ausente	Laboratório de Fundição
3	Peneiradeira	Ausente	Laboratório de Fundição
4	Máquina Impressora 3D	Ausente	Laboratório de Fundição
5	Lavadora de Peças	Ausente	Laboratório de Fundição
6	Forno	Ausente	Laboratório de Fundição
7	Máquina de Vácuo	Ausente	Laboratório de Fundição
8	Misturador de Mó	Ausente	Laboratório de Fundição
9	Misturador de Mó	Ausente	Laboratório de Fundição
10	Forno a Gás	Ausente	Laboratório de Fundição
11	Forno a Gás	Ausente	Laboratório de Fundição
12	Forno a Óleo Diesel	Ausente	Laboratório de Fundição
13	Compressor	Ausente	Laboratório de Fundição
14	Compressor	Ausente	Laboratório de Fundição
15	Máquina de Jateamento de Areia	Ausente	Laboratório de Fundição

(*2) Especificação informada pelo Servidor Responsável pelo Laboratório de Fundição.

(*3) Ausência da plaqueta, e não constando numeração do registro escrita no material.

3) Bem baixado no inventário, porém em uso nas atividades do laboratório (quadro3).

quadro3

Nº	Especificação do Material	Nº Registro Patrimonial	Localização	Utilização	
				Situação Física	Situação no Sistema/ Inventário
1	Forno	20278	Laboratório de Tratamentos Térmicos	Em uso	Bem baixado

05.01.01.02 - FATO

Ausência de identificação do registro patrimonial (plaquetas) em 33% dos materiais da amostra selecionada, e localização de material que consta baixado do inventário físico, mas que está em uso nas atividades do laboratório do curso de Mecânica.

05.01.01.03 - CAUSA

Falta de comunicação entre o consignatário que tem os materiais sob sua responsabilidade e o Setor de Patrimônio, visando regularizar a ausência de identificação do registro patrimonial (plaquetas); e deficiência na gestão patrimonial, em promover baixa de material por considerar inservível, enquanto que o mesmo tem utilidade para as atividades da unidade.

05.01.01.04 – MANIFESTAÇÃO DO GESTOR

Instado por meio da Solicitação de Auditoria nº 05/2013/03, de 16/05/2013, o Diretor de Administração e Planejamento não apresentou esclarecimento.

05.01.01.05 – RECOMENDAÇÃO

(1) Implementar a devida identificação do registro patrimonial, mediante a fixação de plaqueta nos materiais localizados nos laboratórios de Tratamentos Térmicos e de Fundição do curso de Mecânica;

(2) Orientar os consignatários responsáveis pela guarda e uso de materiais que comuniquem o Setor de Patrimônio, quando da perda da identificação do registro patrimonial (plaquetas), e

(3) Regularizar a situação de destinação do material considerado como inservível e já baixado do inventário físico, que está em uso nas atividades do laboratório de Tratamentos Térmicos do curso de Mecânica.

AÇÃO: 05 - GESTÃO PATRIMONIAL

SUBAÇÃO: 05.03 - BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

ASSUNTO: 05.03.02 - CONSERVAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

05.03.02.01 - INFORMAÇÃO:

O trabalho foi executado no período de 16/05 a 17/05/2013, com o objetivo de comprovar a legalidade no gerenciamento da conservação e utilização de bens móveis e equipamentos da Instituição, sendo definidos como critério relevante de amostra, os cursos das áreas profissionais com elevados números de discentes matriculados em 2013.

Como procedimento, foi realizado levantamento dos bens móveis localizados nos laboratórios do curso de Mecânica da unidade-sede Maracanã, avaliando o estado de conservação e os controles e procedimentos para utilização dos bens disponíveis para realização da atividade fim.

Do universo de 11 cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio ministrados na Unidade Maracanã, foi selecionado para a representatividade do escopo do trabalho, o curso de Mecânica, que teve no exercício elevado número de discentes matriculados.

Foi realizada inspeção física na amostra de 58 materiais localizados nos laboratórios do curso de Mecânica (quadro1), e verificado que os materiais estão em bom estado de conservação, e sendo adequadamente utilizados nas atividades da unidade.

Nº	Especificação do Material	Registro	Localização
1	Centro de Usinagem	27653	Laboratório de Automação em Usinagem
2	Microcomputador	17940	Laboratório de Automação em Usinagem
3	Torno	27652	Laboratório de Automação em Usinagem
4	Monitor	50192	Laboratório de Automação em Usinagem
5	Microcomputador	50355	Laboratório de Automação em Usinagem
6	Monitor	39467	Laboratório de Automação em Usinagem
7	Microcomputador	34840	Laboratório de Automação em Usinagem
8	Monitor	64448	Laboratório de Automação em Usinagem
9	Microcomputador	39467	Laboratório de Automação em Usinagem
10	Politriz	63439	Laboratório de Metalografia
11	Politriz	63438	Laboratório de Metalografia
12	Politriz	63440	Laboratório de Metalografia
13	Politriz	63441	Laboratório de Metalografia
14	Embutidora	39738	Laboratório de Metalografia
15	Lixadeira	18903	Laboratório de Metalografia
16	Cortadora Metalográfica	63446	Laboratório de Metalografia
17	Durômetro	18775	Laboratório de Tratamentos Térmicos
18	Cortadeira	39742	Laboratório de Tratamentos Térmicos
19	Esmeril	18695	Laboratório de Tratamentos Térmicos
20	Forno	41631	Laboratório de Tratamentos Térmicos
21	Embutidora	39735	Laboratório de Tratamentos Térmicos
22	Forno	20278	Laboratório de Tratamentos Térmicos
23	Monitor	50196	Laboratório de Metalografia
24	Microcomputador	50063	Laboratório de Metalografia
25	Microscópio	67011	Laboratório de Metalografia
26	Microscópio	67015	Laboratório de Metalografia
27	Microscópio	67012	Laboratório de Metalografia
28	Microscópio	67013	Laboratório de Metalografia
29	Microscópio	67017	Laboratório de Metalografia
30	Microscópio	36947	Laboratório de Metalografia
31	Banco Metalográfico	39737	Laboratório de Metalografia
32	Microscópio	66482	Laboratório de Metalografia
33	Microscópio	67014	Laboratório de Metalografia
34	Lavadora	62977	Laboratório de Metalografia
35	Máquina p/ Ens.Compressão em Areia	27844	Laboratório de Fundição
36	Martelete	sem/plaqueta	Laboratório de Fundição
37	Permeâmetro	27841	Laboratório de Fundição
38	Agitador de Argila	27845	Laboratório de Fundição
39	Balança Digital	sem/plaqueta	Laboratório de Fundição
40	Peneiradeira	sem/plaqueta	Laboratório de Fundição
41	Máquina Impressora 3D	sem/plaqueta	Laboratório de Fundição
42	Lavadora de Peças	sem/plaqueta	Laboratório de Fundição

Nº	Especificação do Material	Registro	Localização
43	Vulcanizadora de Borracha	27781	Laboratório de Fundição
44	Injetora de Cera	27782	Laboratório de Fundição
45	Deceradora a Vapor	27783	Laboratório de Fundição
46	Forno	sem/plaqueta	Laboratório de Fundição
47	Máquina de Vácuo	sem/plaqueta	Laboratório de Fundição
48	Misturador de Mó	sem/plaqueta	Laboratório de Fundição
49	Misturador de Mó	sem/plaqueta	Laboratório de Fundição
50	Forno a Gás	sem/plaqueta	Laboratório de Fundição
51	Forno a Gás	sem/plaqueta	Laboratório de Fundição
52	Forno a Óleo Diesel	sem/plaqueta	Laboratório de Fundição
53	Compressor	sem/plaqueta	Laboratório de Fundição
54	Compressor	sem/plaqueta	Laboratório de Fundição
55	Máquina de Jateamento de Areia	sem/plaqueta	Laboratório de Fundição
56	Máquina Fres. Vertical	66850	Laboratório de Fresagem
57	Máquina Furad. Fres.	66846	Laboratório de Fresagem
58	Máquina Fres. Universal	66848	Laboratório de Fresagem

AÇÃO: 05 - GESTÃO PATRIMONIAL

SUBAÇÃO: 05.02 - MEIOS DE TRANSPORTES

ASSUNTO: 05.02.01 - ADIÇÕES DE MEIOS DE TRANSPORTES

05.02.01.01 - INFORMAÇÃO:

O trabalho foi executado no dia 20/05, com o objetivo de comprovar a legalidade no gerenciamento das aquisições de meios de transporte para a Instituição, sendo definido como critério relevante de amostra, o período de janeiro a março de 2013.

Como procedimento, foi realizado levantamento das adições de veículos na frota da Instituição, avaliando a formalização dos processos pertinentes ao período de janeiro a março de 2013.

Foi verificado que no período em exame, não houve novas aquisições de meios de transportes no CEFET/RJ, conforme informação prestada pelo Diretor de Administração e Planejamento, através do Memorando nº 014/2013/GABIN/DIRAP/CEFET-RJ, de 13/05/2013.

AÇÃO: 05 - GESTÃO PATRIMONIAL

SUBAÇÃO: 05.02 - MEIOS DE TRANSPORTES

ASSUNTO: 05.02.02 - BAIXAS DE MEIOS DE TRANSPORTES

05.02.02.01 - INFORMAÇÃO:

O trabalho foi executado no dia 21/05, com o objetivo de comprovar a legalidade no gerenciamento das baixas de meios de transporte utilizados pela Instituição, sendo definido como critério relevante de amostra, o período de janeiro a março de 2013.

Como procedimento, foi realizado levantamento das baixas de veículos na frota da Instituição, avaliando a formalização dos processos pertinentes ao período de janeiro a março de 2013.

Foi verificado que no período em exame, não houve baixas de meios de transportes no CEFET/RJ, conforme informação prestada pelo Diretor de Administração e Planejamento, através do Memorando nº 014/2013/GABIN/DIRAP/CEFET-RJ, de 13/05/2013.

AÇÃO: 05 - GESTÃO PATRIMONIAL

SUBAÇÃO: 05.02 - MEIOS DE TRANSPORTES

ASSUNTO: 05.02.03 – CONSERVAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTES

05.02.03.01 - INFORMAÇÃO:

O trabalho foi executado no período de 22/05 a 23/05, com o objetivo de comprovar a legalidade no gerenciamento da conservação e utilização de meios de transporte utilizados pela Instituição, sendo definido como critério relevante de amostra, o período de janeiro a março de 2013.

Como procedimento, foi realizado levantamento dos veículos mais antigos da frota utilizados nas atividades da Instituição no período de janeiro a março de 2013, avaliando os controles e procedimentos adotados para conservação e utilização.

Da frota do CEFET/RJ composta de 26 veículos, foi selecionado para a representatividade do escopo do trabalho, 8 veículos mais antigos da frota do CEFET/RJ (quadro1), que são os de placa LAN 9184, LSB 0831, LNK 7218, LAI 0888, LCZ 8644, LHP 2678, KVT 1068 e LRD 0972.

quadro1

Distribuição da frota

Unidade	Tipo				Total (1)	Amostra				Total (2)	% (2/1)
	A	B	C	D		A	B	C	D		
Maracanã	03	04	04	06	17	01	02	03	02	08	47
UnED Nova Iguaçu	-	01	-		01	-	-	-			
UnED M ^a Graça	-	01		01	02	-	-	-	-	-	-
UnED Friburgo	-	01	-	-	01	-	-	-	-	-	-
UnED Petrópolis	-		-	02	02	-	-	-	-	-	-
UnED Itaguaí	-	-	-	01	01	-	-	-	-	-	-
UnED Valença	-	-	-	01	01	-	-	-	-	-	-
UnED Angra	-	-	-	01	01	-	-	-	-	-	-
Total	03	07	04	12	26	01	02	03	02	08	31

Legenda: A=Caminhão/Carga B=Caminhonete/Furgão C= Microônibus/Ônibus/Passageiro D=Passageiro/Automóvel

quadro2

Tempo de uso dos veículos

Ano de Compra	Quantidade (1)	Tempo de Utilização (ano)	Amostra		
			Quantidade (2)	% (2/1)	Tempo de Utilização (ano)
1995	02	18	02	100	18
1999	01	14	01	100	14
2001	01	12	01	100	12
2004	08	09	04	50	09
2007	01	06	-	-	-

Ano de Compra	Quantidade (1)	Tempo de Utilização (ano)	Amostra		
			Quantidade (2)	% (2/1)	Tempo de Utilização (ano)
2008	03	05	-	-	-
2009	05	04	-	-	-
2010	04	03	-	-	-
2011	01	02	-	-	-
Total	26	-	08	31	-

quadro3

Composição da frota

Marca	Quantidade (1)	Amostra	
		Quantidade (2)	% (2/1)
Fiat	10	02	20
Peugeot	01	-	-
Toyota	01	-	-
VW	03	03	100
Mercedes	04	03	75
Ford	07	01	14
Total	26	08	31

quadro4

Quilometragem até março/2013

Km	Quantidade (1)	Amostra	
		Quantidade (2)	% (2/1)
0 a 10.000	05	-	-
10.001 a 50.000	13	01	8
50.001 a 100.000	05	04	80
Acima de 100.001	03	03	100
Total	26	08	31

Nota: Dos 8 veículos da amostra, 2 não foram utilizados nos meses de janeiro a março/2013.

Pelo levantamento fica caracterizado que 54% da frota da Instituição tem menos de 7 anos de uso (quadro2), e que 69% trafegou menos de 50.000km (quadro4), podendo ser considerada no geral uma frota nova.

Na amostra selecionada, foi observado que os veículos estão identificados, e ficam recolhidos após seu uso em locais apropriados e resguardados de ameaças, estando todos em bom estado de conservação. No desempenho referente a consumo km/litros e despesas com manutenção, pertinente aos meses de janeiro a março/2013, as médias km/litros estão compatíveis com a realidade, apresentando baixo custo operacional dos veículos, ressaltando que 25% dos veículos selecionados na amostra não foram utilizados nos meses de janeiro a março/2013, devido ser um período de férias escolares e reinício de atividades.

Na análise dos instrumentais de controle dos meios de transportes foram constatadas as seguintes divergências:

- 1) No dia 11/03/2013, ocorreram dois abastecimentos no veículo FIAT SIENA HLX 1.8, Placa KOW 1489, no intervalo de 00:02:19, perfazendo o montante de 92,76 litros, enquanto que a capacidade do tanque de combustível é de 48 litros;
- 2) As quilometragens 48663 e 48800 registradas nos abastecimentos ocorridos no dia 11/03/2013 no veículo FIAT SIENA HLX 1.8, Placa KOW 1489, não condiz com o registro das quilometragens na requisição de transporte desse dia, e
- 3) A quilometragem 37371 registrada no abastecimento ocorrido no dia 31/01/2013 no veículo TOYOTA HILUX, placa KVB 4359, não condiz com o registro das quilometragens na requisição de transporte desse dia.

05.02.03.02 – MANIFESTAÇÃO DO GESTOR:

Por meio da Solicitação de Auditoria nº 05/2013/04, de 21/05/2013, o Prefeito apresentou o seguinte esclarecimento:

Memorando nº 067/2013, de 23/05/2013:

Em resposta a sua solicitação nº 05/2013/4, de 21/05/2013, estamos anexando as justificativas apresentadas pelos motoristas responsáveis, em função das divergências observadas nos instrumentais de controle de transporte.

Anexos:

Justificativa de 22/05/2013, sobre o abastecimento do veículo placa KOW 1489:

Com relação ao documento “Solicitação de Auditoria número 05/2013/04 de 21/05/2013, assinado pela senhora Auditora Interna, e em resposta aos itens (01) e (02) tenho a informar que o Posto BR normalmente utilizado para o abastecimento teve, como vários outros na cidade, reflexos da pane dos sistemas de comunicação, de corrente das enchentes ocorridas à época.

Independentemente dos fatos, a gerência do referido posto em confiança ao CEFET/RJ, aceitou abastecer o veículo, efetuando o faturamento e a emissão dos recibos, tão logo o sistema voltasse a funcionar.

A seguir ao retorno, de imediato a situação foi resolvida. Como o total de litros não permitia a emissão de um único boleto, houve um partilhamento em dois momentos distintos, o que pode ser observado somando todos os abastecimentos parciais.

Justificativa de 22/05/2013, sobre o abastecimento do veículo placa KVB 4359:

Em resposta a sua solicitação, realmente o Km registrado não condiz com a requisição, pois a única resposta cabível é que houve erro do frentista ao digitar o Km quando solicitado e erro meu ao não fazer a conferência antes de assinar, não houve má fé de parte a parte pois havia muito barulho na via próxima ao posto de gasolina.

05.02.03.03 – ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA:

A existência de inconsistência nos comprovantes de abastecimentos com relação à informação sobre a quilometragem do veículo e a apresentada na requisição de transporte, prejudica em parte a avaliação da gestão dos meios de transporte, pois estão divergentes da real situação, porém diante da manifestação apresentada pelo gestor, o fato é registrado como informação, pois de acordo com os esclarecimentos fica caracterizado que não houve má fé nos referidos abastecimentos.

ACÃO: 05 - GESTÃO PATRIMONIAL

SUBAÇÃO: 05.03 - BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS**ASSUNTO: 05.03.01 - BAIXAS DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS****05.03.01.01 - INFORMAÇÃO:**

O trabalho foi executado no período de 24/05 a 27/05, com o objetivo de comprovar a legalidade no gerenciamento das baixas de bens móveis e equipamentos da Instituição, sendo definido como critério relevante de amostra, o período de janeiro a março de 2013.

Como procedimento, foi realizado levantamento das baixas de bens móveis do patrimônio da Instituição, avaliando a formalização dos processos pertinentes ao período de janeiro a março de 2013.

Foi verificado que no período em exame, não houve baixas de bens móveis e equipamentos no CEFET/RJ, conforme informação prestada pelo Diretor de Administração e Planejamento, através do Memorando nº 014/2013/GABIN/DIRAP/CEFET-RJ, de 13/05/2013.

AÇÃO: 05 - GESTÃO PATRIMONIAL**SUBAÇÃO: 05.04 - BENS IMOBILIÁRIOS****ASSUNTO: 05.04.01 – AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS****05.04.01.01 – INFORMAÇÃO:**

O trabalho foi executado no período de 28/05 a 31/05, com o objetivo de comprovar a eficiência no gerenciamento do patrimônio imobiliário de responsabilidade do CEFET/RJ, classificado como Bens de Uso Especial, de propriedade da União, quanto ao estado de conservação e atualização das informações no SPIUnet, sendo definidas como critérios relevantes de amostra, as unidades Maracanã, Maria da Graça e Nova Iguaçu.

Como procedimento, foi realizado levantamento do patrimônio imobiliário de responsabilidade do CEFET/RJ, classificado como “Bens de Uso Especial” de propriedade da União, avaliando os seguintes aspectos:

- a) Suficiência da estrutura de pessoal da UJ para gerir os bens imóveis sob sua responsabilidade, da União (unidades Maracanã, Maria da Graça e Nova Iguaçu);
- b) Existência ou não de estrutura tecnológica para gerir os imóveis sob sua responsabilidade, da União (unidades Maracanã, Maria da Graça e Nova Iguaçu);
- c) Correção e completude dos registros dos imóveis no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, quando de uso obrigatório pela UJ, e
- d) Existência de segregação contábil, suficientemente analítica, para a distinção dos registros relativos às despesas com manutenção dos imóveis da União (unidades Maracanã, Maria da Graça e Nova Iguaçu) e dos imóveis (unidades Petrópolis, Friburgo, Itaguaí, Angra do Reis e Valença) que o CEFET/RJ utiliza pertencentes à municípios, ao Estado do Rio de Janeiro e a particulares.

E verificação do atendimento da recomendação expedida pela CGU no Relatório de Demandas Especiais nº 00190.022198/2010-72, para a CEFET/RJ adotar medidas no sentido de eliminar as infiltrações existentes no campus da unidade de Nova Iguaçu e a deficiência de sua rede elétrica, bem como adequar o seu auditório para que o mesmo passe a funcionar.

Para desenvolver suas atividades acadêmicas e administrativas, o CEFET/RJ possui em sua estrutura o quantitativo de 3 imóveis de uso especial, de propriedade da União e sob sua responsabilidade, que são as unidades do Maracanã, Maria da Graça e Nova Iguaçu, e utiliza 5 imóveis pertencentes à municípios, ao Estado do Rio de Janeiro e a particulares, que são as unidades de Petrópolis, Friburgo, Itaguaí, Angra do Reis e Valença.

Na avaliação da gestão dos imóveis de uso especial, e conforme informações do Diretor de Administração e Planejamento, prestadas através do Memorando nº 014/2013/GAB/DIRAP/CEFET-RJ, de 13/05/2013, foi observado que a UJ conta com estrutura tecnológica suficiente para a gestão dos imóveis, e planeja a aquisição e modernização de recursos materiais, assim como, está trabalhando para suprir o setor responsável para gerência desses imóveis com a reestruturação com recursos humanos, e também para promover capacitação e treinamento aos servidores envolvidos nas atividades do Setor de Patrimônio.

Foi verificado que os registros dos imóveis no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, de uso obrigatório pela UJ estão atualizados, contendo todas as informações referentes às unidades do Maracanã, Maria da Graça e de Nova Iguaçu.

Quanto à segregação contábil, observa-se que as rotinas referentes aos registros das despesas com manutenção dos bens imóveis de uso especial de responsabilidade da UJ e dos imóveis pertencentes à municípios, ao Estado do Rio de Janeiro e particulares, são realizadas através de acompanhamento de cada centro de custo, assim, obtendo as informações e dados necessários para análise e avaliação dos gastos de cada unidade.

Com relação à recomendação expedida pela CGU no Relatório de Demandas Especiais nº 00190.022198/2010-72, verificou-se que foi plenamente atendida pela UJ através das seguintes providências:

1. Os serviços visando à eliminação das infiltrações existentes na unidade de Nova Iguaçu estão sendo executados, conforme objeto do contrato 41/2013 entre o CEFET/RJ e a Empresa BRIPTER Const. Ltda.;
2. Os serviços de reestruturação da rede elétrica da unidade de Nova Iguaçu foram realizados por empresas contratadas pelo CEFET/RJ, objeto dos contratos 114/2011 e 120/2012, e
3. O serviço de adequação do auditório da unidade de Nova Iguaçu está sendo realizado, objeto do contrato 125/2012, entre o CEFET/RJ e a Empresa Construtora RJS Ltda.

III – CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados, nos períodos e escopo previamente definidos, fica constatado que os atos e fatos das referidas ações não comprometeram ou causaram prejuízo à Instituição.

Entretanto, ressalta-se a constatação do item abaixo indicado, informando que as ações corretivas a serem adotadas para sanar essas impropriedades existentes serão acompanhadas por meio do Plano de Providências Nº 01/2013.

05.01.01.01 - CONSTATAÇÃO: (01) - Impropriedades na gestão de bens patrimoniais.

Rio de Janeiro, 04 de junho de 2013.

ELIZABETH GONÇALVES DA COSTA
Chefe da Unidade de Auditoria Interna
Matrícula SIAPE nº 387617